

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.906/2020.**

**EMENTA: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA"**

**RELATOR NOMEADO: ÁLVARO AZEVEDO.**

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.906/2020, de autoria do vereador José Carlos de Oliveira (Boi), que **"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA."**

A proposição torna obrigatória à disponibilização de banheiros químicos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos realizados em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de junho de 2020.



**Álvaro Azevedo**  
Relator nomeado



**Silvânio Aguiar Silva**  
Presidente

**Flávio de Almeida**  
Vice-presidente